

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 792 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1981

EMENTA: Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará para o ano letivo de 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 1º de outubro de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará define os dois (2) períodos letivos do ano, constituídos de, no mínimo, 90 (noventa) dias de aulas efetivas cada um, as datas e prazos a serem obedecidos nas principais atividades acadêmicas.

§ 1º - Compete aos Centros, através das Comissões Setoriais de Matrícula, elaborar o calendário especial indicando horários e locais por Centro e grupos a serem matriculados.

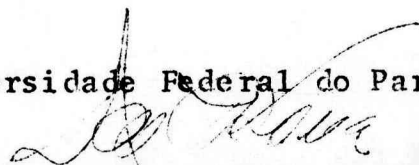
§ 2º - Compete aos Centros, através dos respectivos Colegiados de Curso, elaborar calendários especiais relativos aos dias destinados à verificação de aprendizagem obedecidas as normas regulamentares.

§ 3º - Compete aos Colegiados de Curso, ouvidos os Departamentos, estabelecer calendários especiais, prevendo as atividades de estágios supervisionados.

§ 4º - O Calendário Acadêmico constitui anexos que integram a presente Resolução.

Art. 2º - O Calendário Acadêmico possibilitará o desenvolvimento do Período Letivo Intermediário, obedecendo à Resolução nº 222, de 22 de outubro de 1974, alterada pela Resolução nº 502, de 03 de julho de 1978, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de outubro de 1981.

  
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO DE 1982

I - PRIMEIRO PERÍODO LETIVO

1 - Matrícula

- 1.1 - Pedidos de matrículas especiais (diplomados, transferidos de outra Instituição, transferidos de curso) - 1º de dezembro a 30 de dezembro de 1981
- 1.2 - Reabertura de Matrícula - 1º de dezembro a 29 de janeiro
- 1.3 - Matrícula vínculo (habilitação) - 02 a 12 de fevereiro
- 1.4 - Fase de orientação dos habilitados à primeira matrícula - 02 a 12 de fevereiro
- 1.5 - Fase de efetivação - 08 a 18 de fevereiro
- 1.6 - Ajustamento ( art. 34 do Regimento Geral) - 19 de fevereiro a 05 de março
- 1.7 - Cancelamento da disciplina seguido de substituição (art. 35 do Regimento Geral) - 08 a 19 de março
- 1.8 - Trancamento de matrícula (art. 36 do Regimento Geral) - 08 de março a 08 de abril

2 - Aulas

- 2.1 - Início - 08 de março
- 2.2 - Término - 26 de junho
- 2.3 - Realização do CEF - 28 de junho a 08 de julho

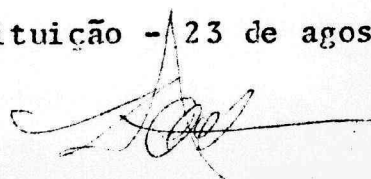
3 - Colação de Grau

30 de julho

II - SEGUNDO PERÍODO LETIVO

1 - Matrícula

- 1.1 - Pedidos de matrículas especiais (diplomados, transferidos de outra Instituição e transferidos de curso) - 16 de junho a 16 de julho
- 1.2 - Reabertura de Matrícula - 16 de junho a 23 de julho
- 1.3 - Fase de Efetivação - 02 a 13 de agosto
- 1.4 - Ajustamento - 16 a 20 de agosto
- 1.5 - Cancelamento seguido de substituição - 23 de agosto a 03 de setembro



1.6 - Trancamento de matrícula - 16 de agosto a 16 de setembro

2 - Aulas

2.1 - Início - 16 de agosto

2.2 - Término - 04 de dezembro

2.3 - Realização do CEF - 06 a 18 de dezembro

3 - Colação de Grau

30 de dezembro

III - PERÍODO LETIVO INTERMEDIÁRIO

02 de janeiro a 31 de janeiro de 1983

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS ÚTEIS

1 - Primeiro Período Letivo

1.1 - Marco

2. <sup>a</sup>		08	15	22	29
3. <sup>a</sup>		09	16	23	30
4. <sup>a</sup>		10	17	24	31
5. <sup>a</sup>		11	18	25	
6. <sup>a</sup>		12	19	26	
Sábado		13	20	27	

Total : 21

1.2 - Abril

2. <sup>a</sup>		05	12	19	26
3. <sup>a</sup>		06	13	20	27
4. <sup>a</sup>		07	14		28
5. <sup>a</sup>	01		15	22	29
6. <sup>a</sup>	02		16	23	30
Sábado	03		17	24	

Total : 22

1.3 - Maio

2 <sup>a</sup>	03	10	17	24	31
3 <sup>a</sup>	04	11	18	25	
4 <sup>a</sup>	05	12	19	26	
5 <sup>a</sup>	06	13	20	27	
6 <sup>a</sup>	07	14	21	28	
Sábado	08	15	22	29	

Total : 25

1.4 - Junho

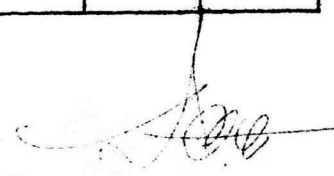
2 <sup>a</sup>		07	14	21	
3 <sup>a</sup>	01	08	15	22	
4 <sup>a</sup>	02	09	16	23	
5 <sup>a</sup>	03		17	24	
6 <sup>a</sup>	04	11	18	25	
Sábado	05	12	19	26	

Total : 22

2 - Segundo Período Letivo2.1 - Agosto

2 <sup>a</sup>			16	23	30
3 <sup>a</sup>			17	24	31
4 <sup>a</sup>			18	25	
5 <sup>a</sup>			19	26	
6 <sup>a</sup>			20	27	
Sábado			21	28	

Total : 14



2.2 - Setembro

2. <sup>a</sup>		06	13	20	27
3. <sup>a</sup>			14	21	28
4. <sup>a</sup>	01	08	15	22	29
5. <sup>a</sup>	02	09	16	23	30
6. <sup>a</sup>	03	10	17	24	
Sábado	04	11	18	25	

Total : 25

2.3 - Outubro

2. <sup>a</sup>		04	11	18	
3. <sup>a</sup>		05	12	19	26
4. <sup>a</sup>		06	13	20	27
5. <sup>a</sup>		07	14	21	
6. <sup>a</sup>	01	08		22	29
Sábado	02	09	16	23	30

Total : 23

2.4 - Novembro

2. <sup>a</sup>	01	08		22	29
3. <sup>a</sup>		09	16	23	30
4. <sup>a</sup>	03	10	17	24	
5. <sup>a</sup>	04	11	18	25	
6. <sup>a</sup>	05	12	19	26	
Sábado	06	13	20	27	

Total : 24

2.5 - Dezembro

2. <sup>a</sup>					
3. <sup>a</sup>					
4. <sup>a</sup>	01				
5. <sup>a</sup>	02				
6. <sup>a</sup>	03				
Sábado	04				

Total : 04

V - TOTAL DE DIAS ÚTEIS1 - Primeiro Semestre:

Março	21
Abril	22
Mai	25
Junho	<u>22</u>
TOTAL	90

2 - Segundo Semestre:

Agosto	14
Setembro	25
Outubro	23
Novembro	24
Dezembro	<u>04</u>
TOTAL	90

VI - DIAS EXCLUÍDOS1 - Primeiro Período Letivo:

08/04	5. <sup>a</sup> Feira Santa
09/04	6. <sup>a</sup> Feira Santa
10/04	Sábado Santo
21/04	Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
10/06	Corpo de Deus

2 - Segundo Período Letivo:

05/09	Dia da Raça
07/09	Dia da Independência
15/10	Dia do Professor

25/10	Recírio
28/10	Dia do Funcionário Público
02/11	Dia de Finados
15/11	Proclamação da República

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.